PROCEDIMENTO CONCURSAL A DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRAFLORES

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, aberto que foi o procedimento Concursal prévio de recrutamento para o lugar de diretor do Agrupamento de Escolas de Miraflores, em Algés, reuniu-se a comissão designada para o efeito pelo Conselho Geral Transitório, constituída por cinco dos seus membros, no passado dia 21 de Maio de 2013.

- **1.** Foram correctamente recepcionadas nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento (Escola Secundaria de Miraflores) 3 (três) candidaturas dentro do prazo indicado no respectivo Regulamento.
- **2.** Com base nos requisitos fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho, e no respectivo Regulamento a Comissão procedeu à verificação dos requisitos de admissão ao concurso dos opositores ao mesmo.
- **3.** Foram admitidas, por unanimidade da Comissão, todas as candidaturas apresentadas. São assim os seguintes os candidatos a diretor do Agrupamento de Escolas de Miraflores:

Dr. José Maria Santana Caselas Dr^a Helena de Fatima Gonçalves de Castro Dr^a Maria de Fatima dos Santos Rodrigues

4. É assim esta a lista dos candidatos admitidos a concurso, devendo a mesma ser afixada nos locais apropriados do Agrupamento, incluindo a respetiva página eletrónica, sendo estas as únicas formas de notificação aos candidatos.

21 de Maio de 2013

O presidente do Conselho Geral transitório

José Luís Tomé